

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº
(Do Sr. ANTONIO IMBASSAHY)**

DE 2011

Requer informações ao Ministro das Comunicações sobre os critérios para a escolha dos municípios brasileiros que serão beneficiados no Plano Nacional de Banda Larga (PNBL).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas informações ao Exmo. Senhor Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo Silva, a respeito da relação dos municípios beneficiados, por Estados da Federação, bem como os critérios para a inclusão desses municípios no Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) a ser licitado pelo Governo Federal como política de inclusão digital.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Banda Larga foi proposto pelo Ministério das Comunicações com o objetivo de “massificar, até 2014, a oferta de acessos à banda larga e promover o crescimento da capacidade da infraestrutura de telecomunicações do país”.

A sociedade atual vive um momento de revolução tecnológica. Qualquer país que almeje desenvolver-se e competir no mercado internacional, precisa investir na chamada “economia do conhecimento”. A informação transita com muito mais velocidade nos dias de hoje e essa é uma premissa para o desenvolvimento.

Atualmente, o Brasil possui 64 milhões de internautas fazendo uso intensivo da internet, sendo que, a maioria dos acessos se concentra na região Sudeste, mais precisamente em São Paulo.

A região Nordeste, segundo o IBGE, é a que possui o menor percentual de acessos por domicílio no país. Figura também como uma das piores no número de acessos, ficando atrás apenas da região Norte.

A ampliação do acesso a Internet para todas as regiões do Brasil, de modo homogêneo, é fundamental para a promoção do desenvolvimento econômico e social do país.

Diante do exposto, solicito seja encaminhado o presente requerimento ao Ministro das Comunicações, com intuito de obter informações a respeito da inclusão de municípios no Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) a ser licitado pelo Governo Federal como política de inclusão digital.

Sala das Sessões, de 2011.

DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY
PSDB/BA